



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL N.14/2019

A Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, torna público o **Processo de Matrículas para Colônia de Férias** referente aos anos de 2019 e 2020. Aos pais ou responsáveis que, comprovadamente, trabalharem no mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 com interesse neste processo, poderão realizar a matrícula dos seus filhos, que reger-se-á de acordo com as instruções gerais deste edital.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 A Colônia de Férias é destinada ao atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Celso Ramos, na faixa etária de creche ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). A medida é para auxiliar os pais que trabalham durante a temporada de verão.

1.2 A Colônia de Férias este ano funcionará em dois Locais: Centro de Educação Infantil Júlia Sagás, na localidade de Palmas e no Centro de Educação Infantil Profª. Lucia Francisca Sagas, na localidade de Areias do Meio com atendimento no mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

1.3. Os pais interessados devem retirar o formulário (ficha de matrícula) na própria instituição onde a criança é matriculada e apresentar no polo onde será realizada a Colônia de Férias. Ao preencher e assinar o formulário e Termo de Compromisso, os pais e seus respectivos empregadores se comprometem com a veracidade da documentação exigida sob pena de sofrerem as responsabilidades civil, penal e administrativamente, cabíveis.

II. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas estarão abertas no período de **21 de novembro à 06 de dezembro de 2019.**

2.2. É obrigatória a presença do responsável ou representante legal (maior de 18 anos), no ato da matrícula, no caso do não comparecimento de um responsável a matrícula ficará pendente.





2.3. As crianças com deficiência deverão apresentar no ato da matrícula parecer médico, contendo o CID10.

III. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 São documentos necessários para solicitação de vagas para a Colônia de Férias:

I – Cópia do cartão de vacinação atualização;

II – CPF do pai ou responsável legal;

III – Comprovante de residência;

IV – Cópia da Certidão de Nascimento;

V – Cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho autenticada pelo empregador.

IV. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

4.1 O horário de atendimento na Colônia de Férias será de segunda à sexta das 07h00min às 19h00min entre os períodos de 16/12/2019 à 20/12/2019. E de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Governador Celso Ramos, 21 de novembro de 2019.

Prof. Adilson Costa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Profº Adilson Costa
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

